

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EVENTO

LOCADOR: KARINE SERATO PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF 045.019.286-54, residente e domiciliada na Rua Dos Pirineus, 165 - Bairro Mansões Aeroporto — CEP 38.406-419 - Uberlândia-MG.

LOCATÁRIO: RONAN GARCIA, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, portador do CPF 422.537.486-68, residente e domiciliado na Rua Altair Domingues, 67 - Conjunto Industrial — Bairro Marta Helena — CEP 38.462-044 — Uberlândia/MG.

DO OBJETO E DESCRIÇÃO

Cláusula 1ª. O objeto deste contrato é a locação do **Espaço Villa Nobre**, situado na Alameda Ásia, número 1913, bairro Mansões Aeroporto, Uberlândia - MG (CEP 38406-404).

Cláusula 2ª. Estão inclusos na locação os seguintes itens e infraestrutura:

- **Cozinha/Serviço:** Gás, Fogão Industrial com Forno, Geladeira, Freezer e Painéis.
- **Lazer:** Churrasqueira com grelha, Piscina com aquecimento solar e Mesa de Pimbolim.
- **Acomodações:** 4 Camas de Casal e 6 Camas de Solteiro (todas com travesseiros).
- **Mobiliário e Utensílios:** Mesas e cadeiras para 30 pessoas; Pratos e talheres para 30 pessoas.

DA DATA E FINALIDADE

Cláusula 3ª. O imóvel será utilizado exclusivamente para a realização de evento no dia **05/09/2026**.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total da locação é de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, a ser pago da seguinte forma:

- **Sinal (40%):** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no dia **25/05/2026**.
- **Saldo Restante (60%):** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a ser quitado até 40 dias antes do evento (até o dia **27/07/2026**).

DAS CONDIÇÕES E CONSERVAÇÃO

Cláusula 5ª. O imóvel e todos os equipamentos e mobiliários listados na Cláusula 2ª são entregues em perfeitas condições de uso e higiene, devendo o LOCATÁRIO restituí-los nas mesmas condições.

RECIBO DE PAGAMENTO - SINAL DE RESERVA

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Recebi de **RONAN GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº **422.537.486-68**, a importância supra de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao pagamento de **40% (sinal)** do valor total da locação por temporada do imóvel denominado **Espaço Villa Nobre** (Alameda Ásia, 1913, Mansões Aeroporto, Uberlândia - MG).

Este pagamento garante a reserva do espaço para a realização de evento na data de **05/09/2026**, conforme as condições acordadas previamente.

O saldo remanescente de **R\$ 660,00 (60%)** deverá ser quitado até o dia **27/07/2026** (40 dias antes do evento).

Para clareza e firmeza, firmo o presente recibo.

Uberlândia - MG, 25 de maio de 2026.

Karina

KARINE SERATO PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES

CPF: **045.019.286-54** (Locadora)

Cláusula 6ª. Qualquer dano causado à estrutura do imóvel ou aos itens inclusos (como quebra de pratos, danos à mesa de pibolim ou equipamentos) será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO, que deverá promover o ressarcimento ou conserto imediato.

DAS PENALIDADES E RESCISÃO

Cláusula 7ª. O atraso no pagamento de qualquer parcela sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% sobre o valor devido e juros de mora de 1% ao mês.**

Cláusula 8ª. Em caso de desistência ou infração de qualquer cláusula deste contrato, as partes estipulam multa equivalente ao valor de sinal já pago, sem prejuízo das perdas e danos apurados.

DO FORO

Cláusula 9ª. As partes elegem o foro da comarca de Uberlândia para dirimir quaisquer controvérsias.

Uberlândia, 18 de maio de 2026.

Karina
KARINE SERATO PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES

Ronan Garcia
RONAN GARCIA